



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 023/95

Projeto de Resolução nº 038/95

Autor: Vereador Hércules de Melo Fabre

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A PARTICIPAR DE 4 (QUATRO) CONGRESSOS.

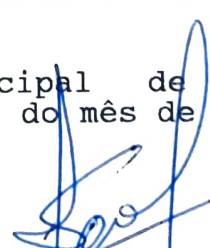
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, autorizada a participar de 4 (quatro) congressos por ano.

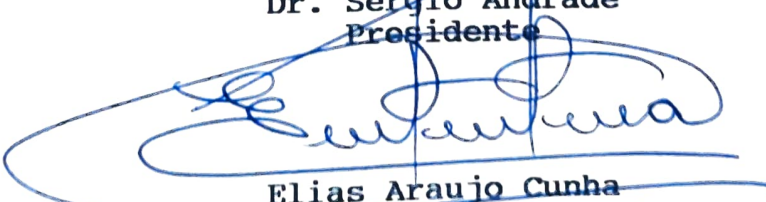
Parágrafo Único: Durante o ano de 1995, a Câmara Municipal poderá participar de apenas 02 (dois) congressos.

Art. 2º - As despesas decorrentes, correrão por conta de dotação próprias do Legislativo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 1995.


Dr. Sergio Andrade
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 1995.